

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLATÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 013/2026 DE 06 ABRIL DE 2026
INSCRIÇÕES PARA O CURSO DETECÇÃO PRECOCE DOS CÂNCERES MAIS
PREVALENTES NO ESTADO DO PARÁ

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o **Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no Estado do Pará.**

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do **Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no estado do Pará**, a qual será destinado a atualizar os profissionais estaduais e municipais Enfermeiros e Médicos, da Região de Integração do Baixo Amazonas e Tapajós.

2 - DO CURSO

2.1- O Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no estado do Pará, tem carga horária de 50 (cinquenta) horas, com duração de 01 (uma) semana; (segunda a sexta), nos turnos de manhã e tarde;

2.2- O curso terá inicialmente 1 turma com 20 (vinte) discentes;

2.3- As aulas acontecerão no município de **Santarém**, com duração de 01 (uma) semana, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h;

2.4- O Curso será realizado no período de **25 a 29 de maio de 2026**;

2.5- A confirmação do local das aulas teóricas e aulas práticas será divulgado oportunamente na inscrição do curso.

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1- Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2- Ter o concluído Ensino Superior (Graduação) em Enfermagem e Medicina;

3.1.3 - Estar exercendo suas funções no Sistema Unico de Saúde – SUS na Atenção Primária de Saúde.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1- As inscrições são gratuitas;

4.2- O Edital e link para inscrição estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3- Serão aceitas as 20 (vinte) primeiras inscrições respeitando os critérios do item 3 deste edital, das turmas e período de realização;

4.4 - Os contemplados receberão a confirmação da inscrição via e-mail da Secretaria Escolar desta ETSUS/PA: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O Gestor deverá enviar o Termo de Compromisso Gestor (Anexo III), assinado, incluindo a lista dos servidores que participarão do curso, sendo necessário apenas 01(um) documento dos Municípios de Alenquer; Almerim; Belterra; Curuá; Faro; Juruti; Monte Alegre; Mojui dos Campos; Óbidos; Oriximiná; Placas; Prainha; Santarém e Terra Santa e encaminhado pelo mesmo para o e-mail etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.6 - As inscrições deverão ser realizadas via google forms pelo link: <https://forms.gle/vZ33QUKZwGJosnjq7>

4.7 -O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 13 de abril de 2026 até as 23:59h do dia 24 de abril de 2026;

4.8- Em caso de preenchimento total das vagas o link de inscrição não estará mais aberto para novas inscrições;

4.9 - Em caso de não preenchimento total das vagas o link de inscrição poderá permanecer aberto para além do dia 24 de abril de 2026;

4.10- O preenchimento do link da inscrição será de responsabilidade do servidor (a);

4.11- No ato da inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos;

4.11.1- Cópia do RG ou CNH em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.11.2- Cópia do CPF em formato de PDF no tamanho de no max 10MB;

4.11.3- Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC, em formato de PDF, no tamanho de no max 10MB;

4.11.4– O Candidato(a) irá baixar o documento de Declaração de liberação para participar do curso (Anexo II) e anexar no link de inscrição em formato de PDF (preenchido e assinado pela chefia imediata) no tamanho de no max 10MB;

5-DAS VAGAS

5.1- Serão ofertadas 20 (vinte) vagas;

5.2 - A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 - A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os servidores da área da saúde de Enfermagem e Medicina da Região de Integração do Baixo Amazonas e Tapajós;

5.4- Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

5.5 - Realização do Curso:

| TURMA | MOMENTO PRESENCIAL |
|-----------------|---------------------------|
| Santarém | 25 a 29/maio/2026 |

6-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1-A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 - Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 - A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4- De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém/PA 06 de abril de 2026

Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

| Turma Santarém | Local de Realização | Período do Curso | Público-Alvo | Municípios de abrangência (20) | Nº de discentes contemplados |
|---|---|--|-----------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará | Aula Teórica | 25 a 29/05/2026 Horário: 7h as 12h e 14h as 19h | Enfermeiros e Médicos | Alenquer | 01 |
| | Auditório do Centro Municipal de Informação e Educação Ambiental (CIAM) R. Adriano Pimentel, 296 - Centro, Santarém - PA, 68005-550 E Aula Prática Será divulgada oportunamente na inscrição do curso. | | | Almerim | 01 |
| | | | | Aveiro | 01 |
| | | | | Belterra | 01 |
| | | | | Curuá | 01 |
| | | | | Faro | 01 |
| | | | | Itaibuba | 01 |
| | | | | Jacareacanga | 01 |
| | | | | Juruti | 01 |
| | | | | Monte Alegre | 01 |
| | | | | Mojuí dos Campos | 01 |
| | | | | Novo Progresso | 01 |
| | | | | Óbidos | 01 |
| | | | | Oriximiná | 01 |
| | | | | Placas | 01 |
| | | | | Prainha | 01 |
| | | | | Rurópolis | 01 |
| | | | | Santarém | 01 |
| | Terra Santa | | | 01 | |
| | | | | | |
| 50h | TOTAL: | | | VAGAS | 20 |

* Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS, poderá absorver demanda espontânea.

ANEXO II

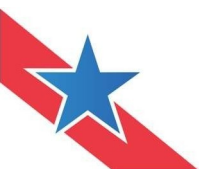
DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO

Declaro que o (a) servidor (a) _____ lotado (a) no setor _____ do(a) _____ tem disponibilidade para participar do **Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará**, liberação para cumprir a carga horária de 50 (cinquenta) horas, durante o período de **25 a 29/05/2026**, no horário de 07h as 12h e 14h as 19h, durante 05 (cinco) dias.

Município, _____ de _____ de 2026.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Obs². Fazer a declaração com a logomarca do município de origem.



ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO GESTOR

A Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres" e o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de _____celebram entre si o presente **TERMO DE COMPROMISSO** que estabelece as condições que regerão a participação dos profissionais da área da Saúde (Enfermeiros e Médicos) para a realização do **Curso detecção precoce dos cânceres mais prevalentes no Estado do Pará.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este Termo de Compromisso assegura o direito à liberação e participação dos profissionais da saúde, Médicos e Enfermeiros da Atenção Primária, inscritos no curso ofertado pela ETSUS/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável em prover todas as facilidades e estímulos para os candidatos participarem e concluírem o curso, sala de aula com computadores, acesso à internet, inclusive o almoço e o deslocamento para os candidatos da zona rural;

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica a Secretaria Municipal de Saúde ciente de que uma vez inscrito e iniciado o Curso, o candidato deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado no final do curso.

CLÁUSULA QUARTA: A ETSUS-PA compromete-se a promover toda a infraestrutura pedagógica necessária para a realização do curso.

Município, ____ de _____ de 2026.

NOME DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE